



Cuiabá-MT, 12 de junho de 2023.

**RELATÓRIO FAMÍLIAS AGRICULTORAS OCUPANTES DA GLEBA PELISSIOLI –
SANTA TEREZINHA-MT**

Sumário

I. DA OCUPAÇÃO, ESTRUTURA, PRODUÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA DAS FAMÍLIAS AGRICULTORAS QUE OCUPAM A ÁREA DA GLEBA PELISSIOLI:	2
II. GLEBA PELISSIOLI – TERRAS DEVOLUTAS PERTENCENTE AO ESTADO DE MATO GROSSO:	10
III. DOS TÍTULOS DA ÁREA DA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO – DESLOCAMENTO:	13
IV. DAS VIOLÊNCIAS PRATICADAS CONTRA AS FAMÍLIAS:	16
V. DAS CONSEQUÊNCIAS DO DESPEJO DAS FAMÍLIAS:	19
VI. GLEBA PELISSIOLI – TERRA PÚBLICA - NECESSIDADE DE AÇÃO DICRIMINATÓRIA/ARRECADAÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E REGULARIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DAS FAMÍLIAS:	23
VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:	25
VII. DOCUMENTOS EM ANEXO:	266



A Comissão Pastoral da Terra – Regional MT, organismo ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, que atua junto aos povos do campo, acompanha a situação das famílias que ocupam a Gleba Pelissoli, de forma pontual, desde 2009, e de forma mais sistemática, a partir de meados do ano de 2020, quando as famílias procuraram esta pastoral, dada a possibilidade real de serem despejadas da área devoluta, que ocupam desde 2008, e onde, como veremos no presente relatório, têm suas vidas estruturadas, com produção de alimentos para consumo próprio, criação de pequenos animais e, como fonte de renda a cadeia leiteira e venda do excedente de produção em feiras da região.

Desta feita, é a partir do acompanhamento feito pela CPT nos últimos anos, de denúncias e documentos encaminhados pelas famílias e pela Defensoria Pública Estadual-DPE, ao Conselho Estadual de Direitos Humanos-CEDH/MT, do qual a CPT é membro, e por um processo de escuta ativa e entrevistas com as famílias, bem como por visitas *in loco*, que elaboramos o presente relatório, que traz a realidade vivenciada pelas famílias no processo de luta, resistência e permanência na terra, direito este garantido na Constituição Federal de 1988.

I. DA OCUPAÇÃO, ESTRUTURA, PRODUÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA DAS FAMÍLIAS AGRICULTORAS QUE OCUPAM A ÁREA DA GLEBA PELISSOLI:

A ocupação da área da Gleba Pelissoli teve início no ano de 2008. Neste mesmo ano sofreram o primeiro despejo, e logo em seguida algumas famílias retornaram para a área. Nos anos subsequentes, novas famílias chegaram, e em 2014, sofreram o segundo despejo. Neste mesmo ano, muitas famílias retornaram para a terra e lá permanecem até os dias atuais. Hoje vivem na área mais de 300 pessoas que constituem cerca de 100 famílias, das quais 80 (famílias) moram e retiraram seu alimento e sustento da terra somente da terra; outras 20 famílias que não residem diariamente na terra por questões de trabalho; algumas outras que moram na agrovila estruturada dentro da área, sendo pequenos comerciantes, pastores de igrejas pentecostais, etc. Dentre as 300 pessoas, 40 são crianças, sendo que 32 estão matriculadas nas escolas do Distrito ‘Lago Grande’ (municipal) e São João (estadual) e 2 são portadores de necessidades especiais.

Chama a atenção, frente à realidade de envelhecimento do campo, o fato de que a faixa etária dos casais, que são a maioria gritante das famílias que vivem na área, está entre 30 e 50 anos, e constata-se, dada a concretude da ocupação, que os mesmos tem comprovada aptidão para trabalhar com a terra. As áreas ocupadas individualmente pelas famílias possuem de 48 a 100 hectares.



A comunidade, como se verá nos relatos, imagens e vídeos, que fazem parte do presente relatório (Doc. 01), e pode ser confirmado com visita *in loco*, está muito estruturada, até mais do que alguns Projetos de Assentamento criados há anos; possui estradas, cuja manutenção é feita pelo município de Santa Terezinha; tem energia elétrica e internet; as moradias são de alvenaria ou madeira, com água encanada e banheiros internos; possui uma agrovila, mercadinho, 3 igrejas evangélicas, ônibus para o transporte escolar das crianças; a associação possui uma sede; as mulheres estão organizadas, recebem cursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, como de processamento de alimentos, produção de pães e bolos e realizam atividades como leilões, para angariar recursos com o objetivo de ampliar a cozinha na sede da associação; as famílias tem atendimento do Município de Santa Terezinha em saúde e assistência social, além, como já dito, da educação e estradas.

Na comunidade existem 4 resfriadores, onde as famílias depositam o leite produzido por suas vacas, sendo esta produção de até 16 mil litros por mês, posto que a renda da maioria das famílias vem da cadeia de produção leiteira. Desses 4 resfriadores, 02 foram fornecidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado Agricultura Familiar - SEAF –MT e dois por um laticínio privado do município de Vila Rica.

Além da criação de gado leiteiro e branco, as famílias complementam a renda com uma extensa produção de alimentos, verduras, frutas, hortas, peixes, melado e criação de pequenos animais, para consumo próprio e venda do excedente.

A agricultora Dayana Oliveira Lemes, de 32 anos, casada e mãe de 2 filhos, moradora do Sítio São Miguel Arcanjo, afirma que:

“Resolvemos vir morar aqui em busca de um futuro melhor para nossa família. Aqui na nossa terrinha produzimos queijo, doces, para o consumo e venda e com a colheita de mandioca, também torramos farinha “na meia”. Plantamos muitas árvores frutíferas, criamos porcos, galinha e também gado.”

Esta realidade é a vivenciada por todas as famílias moradoras da Gleba Pelissioli, como se depreende dos relatos e imagens abaixo:

“Resolvi vir para cá em busca da realização de um sonho, ter um pedaço de terra para trabalhar. Estou aqui até hoje. Vivo de cultivar a terra e da criação de gado que ainda é bem pouca, mas, já faço a despesa do mês através do leite. Produzimos manga, limão, banana, entre outros. Luto todos os dias por esse pedaço de chão, pois, não consigo me ver na cidade.” (Gilmar Vieira Cardoso, de 49 anos, casado, pai de 04 filhos, residente no Sítio Água Boa).

“Cheguei aqui com minha família em 2010 vindo de Vila Rica, com informações que a terra era devoluta, pois eu tinha um grande sonho de conquistar um pedaço de terra. Aqui nós produzimos frutas, verduras, leite, rapadura, criação de galinhas, carneiro,



porco, peixe e vacas leiteiras. Quando chegamos aqui não tinha nada, nós construímos tudo: casa, curral, pasto” (Gerson Figueiredo Wanderley, 52 anos, casado com a Marizete Dias Ferreira Wanderley - Sítio Rancho Marizete).



“Vimos do Goiás em busca desse sonho de ter nossa terra, moro aqui desde então, criamos galinhas, porcos, peixes, gado de leite e da terra que tiramos nosso sustento! Plantamos e colhemos frutos como cana, mandioca, caju, banana e vários outros.”. (Samuel Moreira Pimenta, 36 anos, casado, pai de 2 filhas - Sítio Céu Azul).

“Faço uso da terra para a criação de animais como Vacas leiteiras e Vacas Nelore, Carneiros e Porcos e Galinhas, também uma criação de Peixes. Vivo da agricultura familiar, daqui desse chão tiro o sustento para minha família duas crianças e esposa.”. (Eloir Marcos dos Santos, casado, pai de 2 filhos - Sítio Rancho Primavera).



“Arrumei o pasto, fiz cerca, curral, casa e uma pequena rocinha de onde tiro o meu sustento e o dos animais. Tenho um gadinho com umas vacas leiteiras, com o qual faço queijo e requeijão. Sempre produzo farinha de puba e polvilho, para ajudar nas despesas. Tenho ainda galinhas, porcos e variedade de árvores frutíferas, que produzem a tempo.”. (Alzira Costa de Araújo, 54 anos - Sítio Três Irmãs).



*“Em 2009 viemos aqui morar em busca de um futuro melhor para nossa família. Daqui tiramos nosso sustento. Cultivamos mandioca, abóbora, cana de açúcar, entre outras frutas que plantamos assim que chegamos. Criamos porcos, galinhas e umas vaquinhas, de onde tiramos o leite para consumo. Para ter uma renda extra, trabalhamos fora em serviços braçais. Aqui temos uma casinha que construímos assim que chegamos. Fiz pastagem para que meu gado possa se alimentar.”. **José Amilton Oliveira Silva, 53 anos, casado, 3 filhos e 1 neto que atualmente mora junto - Novo Sítio).***



*“Cheguei aqui com informações que era uma terra pública, comecei a trabalhar na terra, vivo da agricultura familiar junto com a minha família, crio galinhas, porcos, estou iniciando a criação de gado, planto para o meu consumo hortas, milho, batata, abóbora, mandioca para fazer farinha, aquilo que sobra do consumo eu vendo. Construímos casa, pasto, cercas.”. (**Gilson Dias Barbosa de Souza, 48 anos, pai de 2 filhos - Sítio Presença de Deus).***

*“Através dessa terra que tiramos nosso sustento na comercialização de itens como a farinha de mandioca, o leite de onde produzimos queijos e doces. Também criamos galinhas, porcos e vacas de leite. Desde que chegamos aqui alcançamos várias melhorias, como melhores pastagens, cercas, plantio de árvores na maioria frutíferas.”. (**Domingos Filho Silva, 47 anos – vive com a família no Sítio Pai e Filho).***



As famílias que vivem na Gleba Pelissoli retiram seu sustento da terra, tanto com a produção de alimentos, criação de pequenos animais, como com a produção de leite. **Evandro Moreira Pimenta, 38 anos, casado, pai de 3 filhos, morador do Sítio Canaã,** relata que:



“Eu e minha família viemos do Goiás para o Mato Grosso, em busca de melhorias e de um futuro melhor. Considero a nossa terra como a realização de um sonho, pois, é dessa terra que tiro o sustento de minha família. Nela produzimos mandioca, dentre muitas outras árvores frutíferas, criamos gado de leite, porcos e galinhas. Temos um tanque de peixes para o nosso consumo. Hoje digo com toda a certeza do meu coração, que a nossa terra que fica na Gleba Carlos Pelissioli, município de Santa Terezinha MT é o nosso Lar.”.



“Vim para a Gleba Carlos Pelissioli em busca de conseguir um futuro melhor e aqui construir minha família. Hoje sou casado e com muito esforço consegui fazer pastos, casa, cerca na terra. Temos criação de galinhas, porcos, peixes, gado de corte, gado de leite, além de várias plantações frutíferas, de onde tiramos parte da alimentação. Hoje somos felizes com nosso pedaço de terra. Esperamos viver aqui por muitos anos e futuramente criar meus filhos aqui.”. (Rafael Tavares Maciel, 27 anos, casado - Sítio Gaivota).

“Vim para cá em 2010, daqui tiro o sustento de minha família. Tiro leite, criatório de peixes, galinhas, porco, carneiro e gado.”. (Lauri Darc Hoffmann, 42 anos, casado, pai de 4 filhos - Sítio Barro Branco).



“Vivemos basicamente da agricultura familiar, plantamos um pouco de tudo, milho, arroz, mandioca, batata doce, cará, gergelim, cana-de-açúcar, amendoim, abóbora, hortaliças, e várias árvores frutíferas. Também criamos galinhas, porcos, um pequeno rebanho de gado de corte juntamente com umas vacas leiteiras, que com o leite produzimos queijos, doces e requeijões. Uma parte do que produzimos é consumido por



nós, a outra é vendida em uma feira livre na cidade vizinha, conseguimos tirar para nossas despesas do mês da família.”. (Gilvano Luiz Barros).



“Eu estou morando nesta terra a muito tempo, e vim pra ela porque foi a única maneira que encontrei pra tirar o meu sustento. Eu produzo leite, tenho plantação de mandioca, banana e também tenho criação de galinha e porco para tirar o meu sustento.”. (Sebastião Bandeira Aguiar, 68 anos, casado e pai de 6 filhos - Sítio Nossa Casa).

“Eu vim pra este lugar afim de trabalhar e tirar o sustento em cima da terra e através disso consegui alguma coisa, eu já fiz algumas benfeitorias, por exemplo, pastagem, cercas, curral, uma casinha, já tenho um gado, crio galinhas, tenho plantio de mandioca, mas devido à pressão da fazenda eu tenho medo de perder e ter que sair e perder todo que fiz aqui tudo que tenho está aqui.”. (Ênio Iazaro Borges - Sítio Vitória).



Ao visitar as áreas ocupadas pelas famílias impressiona a estrutura que as mesmas possuem, sendo a maioria casas de alvenaria, curral, pastos, cercas, represas, roças, galinheiros, chiqueiros, hortas, pomar, entre outros. A maior parte das famílias investiu tudo o que possuía na terra e trabalharam arduamente para conseguirem permanecer nela. **Colemar Araújo Lima** **tenho, 46 anos, casado pai de 2 filhas - Sítio Nova Esperança**, nos relatou que:



“Tudo que tinha investi nela e fiz casa, pastos, cercas, curral e represa e outros, enfim dela tiro todo meu sustento e da minha família, também com criações de gado, carneiros, galinhas, mandioca pra fazer a farinha, cana de açúcar e muitas plantações frutíferas.”.

A maioria das famílias possui estruturas nas suas áreas, como se depreende dos relatos e imagens abaixo:

“Faz 8 anos que nos unimos. Somos filhos de agricultores e sempre vivemos na roça, então precisamos de um pedacinho de terra para plantar e colher alimentos saudáveis. Vários desafios e dificuldades foram enfrentados, arrumamos o pasto, fizemos cerca, curral, casa, galinheiro, chiqueiro e represas.”. (Gilvano Luiz Barros, 35 anos, casado com Dione Maria Geleski Barros, 32 anos - Sítio Fundo da Grota).

“Aqui comecei a trabalhar braçal, fiz casa, curral, pasto, crio galinhas, porco, peixes e vacas leiteiras, minha renda vem do leite, planto mandioca, abóbora, milho, quiabo.”. (Edimilson Soares da Silva, 51 anos, casado - Sítio Casa Branca).



“Aqui tive a oportunidade de ter meu sonhado pedaço de terra. Aqui moro com dois filhos, inclusive, um estuda num colégio do município. Tenho plantações de árvores frutíferas, hortaliças, criação de galinha e um pequeno rebanho de gado. Quando cheguei aqui tive que formar pastagem e fazer tudo o que tem hoje. Eu e meus filhos batalhamos duro para ter o que temos.”. (Maria Raimunda Gonçalves Silva, 41 anos, mãe solo de 4 filhos - Sítio Bom Sucesso”.

“Estou na terra desde o início do assentamento. Cheguei na terra através de convite que estava surgindo um novo assentamento, vim em busca de uma oportunidade de vida melhor. Produzimos agricultura familiar para o sustento da família, criamos peixe, vaca de leite e gado de corte. Temos pastagens, casa, curral, barracão, cercas e tanque de peixe.”. (Miller Gomes Maciel).



“Em nossa terra produzimos ovos, queijos, requeijões, criamos frango, galinhas, porcos e gado. Tivemos que fazer de tudo na terra. Não temos estudo, tudo que sabemos é trabalhar na terra. É o que aprendemos desde cedo. Em nossa terra fizemos cercas, chiqueiros, casa, plantamos árvores e outras coisas mais.”. (Alexandra Rosa Mendes, de 42 anos, casada com Luiz José Candido Ferreira de 52 anos, o casal tem 02 filhos - Sítio Paraíso.

“Quando chegamos aqui iniciamos “do zero”, desde a construção da casa até a formação das pastagens para criação de gado.”. (Dayana Oliveira Lemes).



“Quando chegamos aqui, tivemos que fazer pastagens, construir nossa casa e plantar tudo o que aqui hoje temos. Resolvi vir para cá em busca de um pedaço de terra. Somos produtores rurais, criamos galinhas, temos nossas plantações de bananas, árvores frutíferas, mandioca e um pequeno rebanho de gado, de onde tiramos leite que entregamos no resfriador, o que ajuda nas despesas.”. (Gilberto Santana de Souza, 41 anos, casado e com filhos - Sítio Alvorada).

“Nóis já conseguimos fazer uma casa, um curral e cercamos a terra para criar o gado.”. (Sebastião Bandeira Aguiar).



Os relatos, juntamente com as imagens ora apresentadas, podem ser conferidos por uma simples visita *in loco*, corroboram que as famílias agricultoras que ocupam a área da Gleba Pelissioli, utilizam a mesma para moradia, produção de alimentos, criação de pequenos animais e geração de renda, e dedicaram os últimos anos de suas vidas no trabalho na terra, sendo que caso venha ocorrer o malfadado despejo, essas pessoas não têm para onde ir com seus familiares e criações.

II. GLEBA PELISSIOLI – TERRAS DEVOLUTAS PERTENCENTE AO ESTADO DE MATO GROSSO:

Tramita na Justiça Estadual de Mato Grosso – 2ª Vara Cível - Vara Especializada em Direito Agrário de Cuiabá - Ação de Reintegração de Posse, proposta pela Agropecuária São Sebastião do Araguaia, que se diz proprietária de uma área de 46.625,8307 (quarenta e sei mil, seiscentos e vinte cinco hectares e oitenta e três ares e sete centiares), contra famílias que ocuparam uma área de pouco mais de 5 mil hectares – área da Gleba Pelissioli, processo nº. 28299-03.2008.811-0041 – Código nº. 357849, onde fora realizada perícia judicial.

A alegação das famílias que ocupam a área da Gleba Pelissioli é de que a mesma é devoluta, pertencente ao Estado de Mato Grosso, posto que o título provisório emitido pelo Estado de Mato Grosso, ao Senhor Carlos Pelissioli, de 5.000ha (cinco mil hectares), caducou.

A arguição das famílias foi confirmada pela perícia judicial realizada na Ação de Reintegração de Posse (**Doc. 02**), datada de 11 de janeiro de 2018, onde o perito nomeado pelo juízo, Sr. Lucas Askar Santana Cavenague, afirma às fls. 05 e 06, que:

Mas ocorre que o Título da Gleba Carlos Pelissioli nunca existiu, pois, o processo de compra da área pelo Sr. Carlos Pelissioli não foi concluído, conforme conta nos autos, nas páginas 858 a 883.” (Grifo Nosso).

E que,



“Foi solicitado junto ao INTERMAT informações sobre a expedição de tal título, e **segundo o órgão estadual não existe título expedido em nome de Carlos Pelissioli (anexo 06).**” (Grifo Nosso).

Ainda, prossegue o perito descrevendo todo o processo, desde a aquisição, até o cancelamento do título expedido pelo estado de Mato Grosso à Carlos Pelissioli, aduzindo que:

“Está relatado na pag. 876 que o processo caducou, pelo não pagamento da 2ª parcela da terra. Segue abaixo o resumo deste documento:

- Em 16/03/54, o Sr. Carlos Pelissioli requer junto ao Departamento de Terra e Colonização de Mato Grosso a compra de uma área de 5.000,00 no município de Barra do Garças/MT. Pg. 875
- Em 07/02/57 inicia o processo de compra da área. Pág. 858.
- Em 13/02/57 é expedido o título provisório ao Sr. Carlos.
- Em 22/03/58 o pedido de substituição do profissional de deveria mediar a área é atendido, mediante pagamento da 2ª parcela da compra pelo Sr. Carlos. Pág. 868.
- Como a 2ª Parcela da compra da área não foi quitada até 28/06/57, em 28/06/58 o título provisório caducou, **não se concretizando a venda da referida gleba de terra** pelo estado ao Carlos Pelissioli (anexo 05 – Pág. Autos 876)
- Em 11/09/58 o Sr. Carlos solicita ao Departamento de Terras prorrogação de 6 meses no prazo para pagamento da 2ª prestação da área (Pg. Autos 879)
- **Em 08/11/59 o pedido de prorrogação do prazo em 6 meses para pagamento da 2ª parcela é indeferido pela Procuradoria Fiscal de Mato Grosso, concretizando assim o cancelamento da expedição do título definitivo da área de 5.000,0 há ao Sr. Carlos Pelissioli. (Pg. Autos 883) ”.** (Grifo Nosso).

No mesmo sentido, a Perícia de Localização de Titularidade e Ocupação da área da Gleba Pelissioli, realizada pelo Engenheiro Alessandro Benedito Oliveira Bello, datado de 30 de junho de 2015, acostado aos autos da Ação de Reintegração de Posse, pela Defensoria Pública do Estado de MT-DPE (Doc. 03), afirma que:

“Está claro e lúcido, **baseado no banco de dados do INTERMAT**, que a área ocupada pelos Trabalhadores Rurais, na Gleba Carlos Pelissioli, **está inserida em TITULAÇÃO EXPEDIDA PELO INTERMAT para CARLOS PELISSIOLI.**” (Grifo Nosso).

De igual forma, o Parecer Técnico sobre a Gleba Pelissioli, elaborado pelo Engenheiro Agrimensor Josemar Pereira dos Santos, datado de 24 de março de 2022 (Doc. 04), preleciona que:



“Fica demonstrado com total clareza que partes da Gleba Pelissoli se encontra sobre áreas devolutas do Estado de Mato Grosso (...).”. (Grifo Nosso).

Também, o Parecer do INTERMAT nº 00035/2022/GRFRUR/INTERMAT (Doc. 05), datado de 4 de janeiro de 2022, referindo à análise de dados de localização da Gleba Pelissoli, afirma que **“A área incide parcialmente em terras devolutas (...).”**

Ainda, a perita do Ministério Público Federal-MPF, nos autos do Inquérito Civil 1.20.004.000063/2015-72, da Procuradoria da República no município de Barra do Graças - 2º Ofício, apresentou laudo técnico, do qual se destaca a conclusão que a área ocupada pelas famílias não está inserida nos limites da Fazenda São Sebastião, uma vez que, tal propriedade não tem origem na titulação expedida para Carlos Pelissoli (Doc. 06).

Desta feita, por todo o exposto e corroborado, não há dúvidas de que a área, inicialmente vendida a Carlos Pelissoli, denominada Gleba Pelissoli, voltou ao estado de Mato Grosso, sendo a mesma terra devoluta pertencente ao Estado de Mato Grosso, local onde as famílias vivem atualmente, e que as matrículas apresentadas pela Agropecuária São Sebastião do Araguaia, não incidem na área da Gleba Pelissoli.

Entretanto, mesmo sendo a área ocupada pelas famílias, ou a maior parte dela, devolutas, a Ação de Reintegração de Posse foi julgada procedente, em 30 de abril de 2019, decisão esta, confirmada pelo Tribunal de Justiça de MT - TJ/MT, quando do julgamento dos Recursos de Apelação (processo nº. 0028299-03.2008.8.11.0041), estando pendente de julgamento Recursos Especiais, interpostos perante o Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Insta salientar que a Agropecuária juntou no processo uma Escritura Pública de Compra e Venda de Direitos Possessórios (Doc. 07), onde “Edwin Armegiani”, se diz detentor de “B) GLEBA de terra denominada “PELISSOLI”, com área de 6.128 hectares e 6.000 metros quadrados (...).”. Este documento foi utilizado pela perícia judicial, para afirmar que “A Autora comprou a posse do Sr. Carlos Pelissoli em 1989 (...)” e que “os contornos das matrículas 2210 e 3806 sobrepõe a posse Pelissoli (área de litígio) (...)”, concluindo por isso que “a área de litígio pertence a Autora, proprietários da Faz. São Sebastião.”.

Ocorre que, mesmo que o Sr. Carlos Pelissoli exerceu em algum momento a posse da área da Gleba Pelissoli, quando a mesma voltou para o Estado de Mato, o mesmo perdeu seu direito de posse, passando a ser mero detentor, por tratar-se de bem público, razão pela qual, a Fazenda São Sebastião nunca deteve a posse da área. Chama a atenção ainda, o fato que, a área da Gleba Pelissoli originalmente era de 5.000ha (cinco mil hectares) e a ‘posse’ vendida foi de 6.128ha (seis mil cento e vinte e oito hectares, ou seja, houve um acréscimo de mais de um mil hectare na área.



Outro fato que revela o documento é que, quem supostamente vendeu a ‘posse’ da área, foi um terceiro e nos autos não existe nenhum documento que comprove que foi o Sr. Carlos Pelissioli que vendeu a ‘posse’ da área para este terceiro.

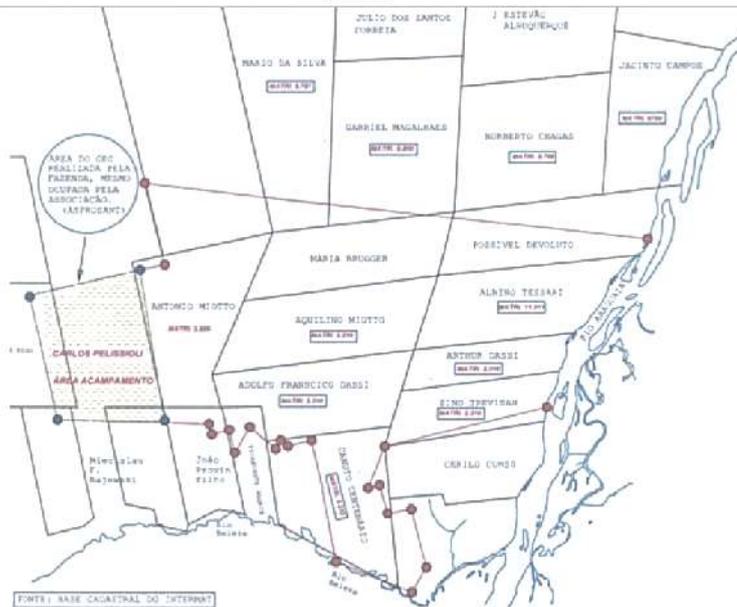
Ainda, sobre as questões jurídicas, no corrente ano (2023), as famílias que ocupam a área da Gleba Pelissioli, representadas pela Associação de Pequenos Produtores Rurais de Santa Terezinha – MT, entraram com Ação Declaratória de Nulidade da Fusão das Matrículas no Registro Imobiliário a partir da Matrícula nº. 2.210, C/C a Manutenção de Posse, processo nº. 1000460-34.2023.8.11.0049, que está tramitando na 2ª Vara Cível – Especializada em Direito Agrário de Cuiabá, sem nenhuma decisão até o momento, onde requerem “*o deferimento do pedido liminar, sem ouvir a parte contrária, determinando a imediata manutenção da posse da autora, “initio litis”*”; que seja “*determinada correição parcial bem como a averbação da presente demanda do imóvel da Matrícula nº 4120, do CRI de São Félix do Araguaia/MT*”; que seja oficiado o INCRA para que suspenda “*o georreferenciado da fusão fraudulenta da área objeto da matrícula 4.120*” (Doc. 08);

Assim, verifica-se que, pelas informações trazidas nos 4 perícias/laudos apresentados, a área ocupada pelas famílias é terra pública, pertencente ao estado de Mato Grosso, e, frente a realidade jurídica apresentada, as famílias, caso não haja a intervenção do Estado de Mato Grosso, como será abaixo demonstrado, ou uma decisão favorável às mesmas do Superior Tribunal de Justiça-STJ ou na Ação Anulatória, com pedido de Manutenção na posse, serão despejas de suas casas, e privadas, não só do seu direito à moradia, mas também do meio de subsistência, haja vista que, como corroboram os relatos ora apresentados, mais de 300 pessoas possuem suas casas e retiram seu alimento e sua renda desta terra.

III. DOS TÍTULOS DA ÁREA DA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO - DESLOCAMENTO

Outra realidade trazida no laudo elaborado pelo Engenheiro Alessandro Benedito Oliveira Bello, datado de 15 de junho de 2015 (Doc. 03), é de que a Agropecuária São Sebastião do Araguaia tem processo de Certificação junto ao INCRA, com “área de 46.625.8307 há, denominada Fazenda São Sebastião”, e que para realizar esta certificação, a proprietária delimitou que as áreas seriam as das matrículas nº. 3.806; 8.800; 8.797; 8.798; 8.799; 2.210 e 11.511.

Ocorre que, após a plotagem das citadas matrículas na área certificada pela Agropecuária, o laudo constatou que a mesma incluiu na certificação junto ao INCRA, a área da Gleba Pelissioli, como se depreende da imagem abaixo:



TAMBÉM, Está claro e lúcido, baseado no banco de dados do Intermat, que a área ocupada pelos Trabalhadores Rurais, na Gleba Carlos Pelissoli, que esta inserida em TITULAÇÃO EXPEDIDA PELO INTERMAT para **CARLOS PELISSIOLI**, foi **CERTIFICADA PELA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO**, fato esse que não poderia acontecer, senão vejamos:

A afirmação do engenheiro se baseia na análise da Cadeia Dominial das matrículas apresentadas nos autos pela Agropecuária São Sebastião, onde se constatou que, nenhuma das matrículas são originárias da área da Gleba Pelissoli:

Após a análise da cadeia dominial, ou seja, de todas as transcrições e/ou transmissões que ocorreram nas matrículas de números: n.º 3.806; 8.800; 8.797; 8.798; 8.799; 2.210 e 11.511, temos os seguintes resultados:

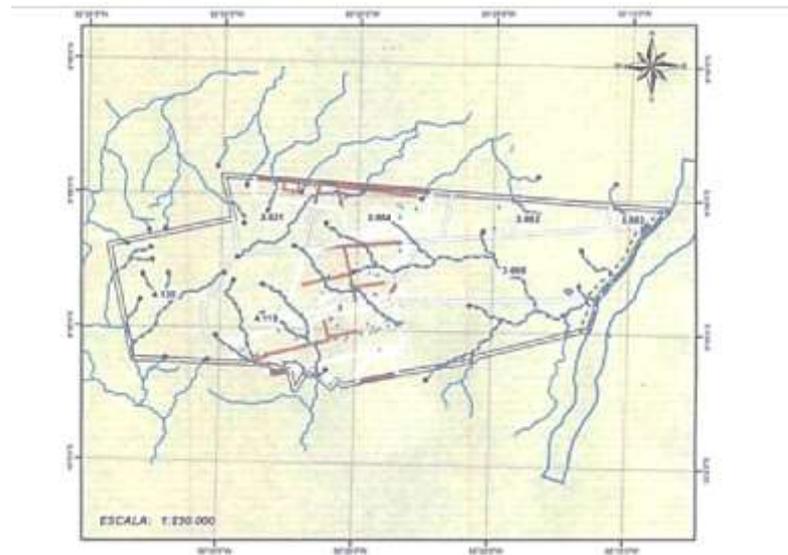
- > Matrícula de n.º 3.806 - originou no título de: ANTONIO MIOTTO;
- > Matrícula de n.º 8.800 - originou no título de: GABRIEL MAGALHÃES;
- > Matrícula de n.º 8.797 - originou no título de: MARIO DA SILVA;
- > Matrícula de n.º 8.798 - originou no título de: NORBERTO CHAGAS;
- > Matrícula de n.º 8.799 - originou no título de: JACINTO CAMPOS;
- > Matrícula de n.º 2.210 - originou no título de: AQUILINO MIOTTO;
ADOLFO FRANCISCO DASSI;
ARTHUR DASSI;
ZENO TREVISAN;
CANUTO CENTENÁRIO;
- > Matrícula de n.º 11.511 - originou no título de ALBINO TESSARI.

Está claro e lúcido, baseado nas transcrições e transmissões de titularidades dominial, que a área da FAZENDA SÃO SEBASTIÃO não tem origem na titulação expedida para **CARLOS PELISSIOLI**.

Ainda, o mesmo laudo, ao analisar a cadeia sucessória da matrícula n.º. 4.120 (atual) cartório, originada da matrícula n.º. 3.506, que por sua vez se originou da matrícula n.º. 2.210,



constatou que a mesma foi plotada na área da Gleba Pelissoli, ou seja, houve o deslocamento da mesma, vejamos:



Mais uma vez esta evidente que a FAZENDA SÃO SEBASTIÃO PLOTOU A MATRICULA DE N.º 4.120 em TITULAÇÃO EXPEDIDA PARA CARLOS PELISSOLI, OU SEJA, NA GLEBA OCUPADA PELOS ASSENTADOS, GLEBA PELISSOLI.

10

De igual forma o laudo realizado pelo Engenheiro Agrimensor Josemar Pereira dos Santos, datado de 24 de março de 2022 (Doc. 04), aduz que:

“Fica demonstrado com total clareza que partes da Gleba Pelissoli se encontra sobre áreas devolutas do Estado de Mato Grosso, e essa mesma área devoluta que foi instruído de forma maldosa e criminoso o georreferenciamento da Fazenda São Sebastião.”

E no mesmo laudo, o engenheiro, referindo-se ao mapa do Anexo III (Doc. 09), afirma que,

“(…) na cor AZUL demonstrando a posição dos títulos emitidos pelo Estado de Mato Grosso e que não pertencem a Fazenda São Sebastião e mesmo assim essa fez uso desses espaços com o georreferenciamento e sua certificar (…).”

Por fim, mas não menos importante, é a situação constatada pelo laudo em tela, de que:

“Outra situação bastante intrigante é que a Fazenda São Sebastião utilizou para a confecção de seu georreferenciamento matrículas que estão fora do perímetro do Estado de Mato Grosso. Esses títulos estão situados no Estado do Pará e foram deslocados para dar ar de legitimidade da dominialidade e posse da Fazenda São Sebastião.”



Desta forma, percebe-se, a partir do exposto nos dois laudos citados, que, na certificação do imóvel denominado Fazenda São Sebastião, houve a inclusão de área devoluta pertencente ao Estado de Mato Grosso, com deslocamento de matrículas.

IV. DAS VIOLÊNCIAS PRATICADAS CONTRA AS FAMÍLIAS

As famílias ocupantes da área da Gleba Pelissioli vivem sob constantes ameaças e violências praticadas, inicialmente por policiais militares do estado do Pará, e depois por agentes da ATA, Empresa de Segurança Privada, contratada pela Fazenda São Sebastião.

Quanto às violências praticadas por policiais militares do Pará, narra o Boletim de Ocorrência nº. 2013/267432, da Polícia Judiciária Civil de Vila Rica (Doc. 10), de 7/10/2013, onde consta como SUSPEITOS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ:

“(…) QUE NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2013 COMPARECEU A ESTA DELEGACIA O SR. JOSÉ DE JESUS FERREIRA, JUNTAMENTE, COM ANTÔNIO DANTAS PEREIRA E JOÃO DIAS BARBOSA PARA NOTICIAR QUE AINDA CONTINUAM SENDO AMEAÇADOS POR POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO PARÁ. SEGUNDO AS VÍTIMAS, OS POLICIAIS DERAM TIROS A ESMO E OS ALGEMARAM, DIZENDO QUE ESTAVAM PRESOS, POIS ESTAVAM INVADINDO A FAZENDA A QUAL OS POLICIAS FAZEM A GUARDA. APÓS MUITAS HUMILHAÇÕES E AMEAÇAS OS POLICIAIS DISSERAM PARA AS VÍTIMAS NÃO VOLTAREM MAIS NO LOCAL E EM SEGUIDA OS FOTOGRAFARAM. NO MOMENTO EM QUE AS VÍTIMAS ESTAVAM SAINDO, OS POLICIAIS DISSERAM QUE ERA O ÚLTIMO AVISO E CASO ELES VOLTASSEM NO LOCAL IRIAM MORRER.”. (Grifo Nosso).

Ainda, a atuação dos policiais militares do Pará contra as famílias, foi pauta, em 10/11/2016, da 1155ª Reunião da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, realizada em Belém-PA, cuja ata, conforme registro do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (CPT), traz:

“1) verificar o andamento das medidas adotadas pela Polícia Militar, no que tange à atuação delituosa dos cabos Jânio Santos Galvão Lima e Antônio Elder Almada Alves, pertencentes ao Grupo Tático da PM de Santana do Araguaia-PA, contra os trabalhadores rurais sem terra que ocupam a Gleba Carlos Pelissioli, situada no município de Santa Terezinha-MT. Há relatos de intimidação praticada pelos PMs, com o objetivo de expulsar os trabalhadores, à revelia de ordem judicial. Sobre o caso tramita inquérito policial na Corregedoria da PM sob nº 044/2015, instaurado conforme solicitação do Procurador da República do MPF de Barra do Garças-MT, Wilson Rocha Fernandes de Assis.”.



As violências sofridas pelas famílias e suas lideranças por parte dos agentes da ATA segurança privada, vão desde intimidações, incêndios criminosos, até apreensão irregular de veículo, solicitação de documentos aos transeuntes, abordagem de veículos, e ainda, os agentes da empresa de segurança circulam com veículos descaracterizados e sem placas, muitas vezes encapuzados e armados fora da área de serviço. Tal realidade é trazida nos depoimentos das famílias abaixo transcritos:

“A Fazenda São Sebastião tem vários pistoleiros que passam em frente da minha casa, todos armados.”. (Lauri Darc Hoffmann).

“Nós sofremos muito com as humilhações dos seguranças da fazenda São Sebastião, onde eles nos param nas estradas, apontando armas pra nós, afim de nos humilhar.”. (Sebastião Bandeira Aguiar).

“Também quero aqui fazer um apelo que somos vítimas de perseguição de Seguranças que atuam como se fosse pistoleiros seguranças esses que tomam até mantimentos das pessoas que transitam aqui no assentamento. Seguranças que são pagos pela fazenda Agropecuária São Sebastião.”. (Eloir Marcos dos Santos).

“Já sofri muito aqui, várias ameaças de seguranças armados, pistoleiros e até de policiais.”. (Alzira Costa de Araújo).

“Estamos muito aflitos, por sofrermos ameaças da fazenda São Sebastião, inclusive já sofremos agressões físicas e psicológicas. Vivemos com muito medo, pois, tudo que temos está aqui correndo o risco de sermos despejados. Não sabemos mais o que fazer, pois, não temos para onde ir.”. (José Amilton Oliveira Silva).

“Vivemos sempre com medo aqui os guacheba da fazenda colocar fogo pra nós incriminar sempre andando armado por aqui impondo a presença pra nós pressionar.”. (Orlindo de Souza Pereira).

“Os pistoleiros da fazenda Fartura (São Sebastião) nos ameaçam com armas na nossa cabeça. Motivo: porque nós entramos na mata a 10 metros para pegar um cacho de bacaba para comer.”. (Rosane Margareth Hoffmann).

Relatos de violências sofridas pelas famílias em 2022, foram registrados por esta pastoral, como se depreende abaixo:

Um jovem casado, morador a mais de 6 anos da Gleba Pelissioli relatou que os seguranças da fazenda lhe tomaram sua moto, bateram nele e quase o deixaram cego, ficando com a moto por mais de 15 dias e que foi preso por policiais de Vila Rica MT por dias como “ladrão” de madeira. O fato ocorreu quando ele estava na terra do seu vizinho que foi invadida pelos seguranças que alegaram que ele estava na terra da fazenda. (Conflito ocorrido em 22/08/2022).



Outro registro feito por esta pastoral, refere-se a tentativa de privar as famílias do acesso às suas casas:

No dia 04 de outubro de 2022 os vigias da fazenda Fartura instalaram uma porteira na estrada que liga a Gleba Peliciolli a Santa Terezinha e a Santana do Araguaia, e por onde passa o ônibus escolar com o intuito de privar os assentados de livre acesso a suas casas. Mais uma forma de coagir e restringir os agricultores a horários que a Fazenda permitir que eles transitem que seria das 06 horas da manhã a 18 horas da tarde. O prefeito de Santa Terezinha junto com alguns vereadores e agricultores tentaram negociar e informaram ao segurança responsável por obstruir a estrada que isso é contra lei e que ele teria que tirar a porteira, mas não houve acordo e o guarda chamado Joziel falou que se eles quisessem poderiam acionar a justiça. Os agricultores registraram a ocorrência na delegacia civil de Santa Terezinha e aguardam providências. Eles estão se sentindo ameaçados e inseguros, pois os seguranças da fazenda fazem o que querem sem serem punidos. (Conflito ocorrido em 04/10/20220).



O medo da violência vivenciado cotidianamente pelas famílias, se soma ao medo de perder a terra e tudo o que foi construído em quase 15 anos de trabalho, como se depreende dos relatos abaixo:

“Vivemos como coração aflito, porque por várias vezes os seguranças da Fazenda São Sebastião passam em nossas estradas armados para nos intimidar e até ameaçar temo pela nossa segurança! E ainda vivemos com esse medo constante de sofrer um despejo e ficar sem ter pra onde ir e ver um sonho de toda uma vida se acabar.”. (Samuel Moreira Pimenta).

“Aqui sofremos violência físicas e psicológica pôr parte da fazenda São Sebastião. Se fomos despejados vai gera um grande problema pois não temos pra onde ir com os nossos animais. Pois tudo que temos está aqui.”. (Gerson Figueiredo Wanderley).



“Os seguranças das Fazenda são Sebastião passam todos os dias armados e bem armados mesmo, na porta de nossa casa, inclusive à noite, com cachorros que correm atrás de nosso gado. ” Antes de vir morar aqui, sempre trabalhamos para os outros. Hoje, tiramos nosso sustento de nossa terra. Somos da terra! É tudo que temos para sobreviver, caso tivéssemos de sair daqui, não teríamos para onde ir. (Alexandra Rosa Mendes).

“Vivemos com medo e receio, pois, constantemente sofremos opressões dos seguranças da fazenda são Sebastião, os quais nos param nas estradas, armados, nos filmam sem nossa autorização, dentre outros constrangimentos. Não sei o que faria e nem para onde iria se por um acaso houvesse uma reintegração de posse que nos desfavorecesse. É daqui que tiro o meu sustento e o de minha família.”. (Rafael Tavares Maciel).

“Aqui vivendo sempre com medo dos seguranças da fazenda, e também com o medo de ser despejados, pois não tenho para onde ir com os meus animais e minha família.”. (Edimilson Soares da Silva).

Chama a atenção notícia veiculada na imprensa (<https://www.gazetadigital.com.br/editorias/judiciario/juiz-representado-no-cnj-por-decises-atpicas-em-mt/736503>), de que nos próximos dias o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) irá analisar uma representação da Corregedoria Nacional, contra suposta prática ilegal do juiz da 2ª Vara da Comarca de Vila Rica, Ivan Lúcio Amarante. Diz a matéria que “Segundo narra o pedido de providências que o magistrado estaria concedendo de forma reiterada decisões sobre conflitos agrários de forma ‘atípica’ e sem sua competência.”.

Mesmo as famílias vivenciando dia após dia estas violências, seguem com Esperança de continuarem na terra, com vida digna e um dia poderem viver em paz, sem nenhum medo.

V. DAS CONSEQUENCIAS DO DESPEJO DAS FAMÍLIAS:

O medo de perder a terra onde vivem, criam seus filhos, produzem seus alimentos e trabalham cotidianamente nos últimos 15 anos, é maior para as famílias que ocupam a Gleba Pelissioli, do que o medo das violências sofridas e narradas no tópico anterior. Os relatos feitos pelas famílias frente à real possibilidade de despejo, são de angústia, desespero, posto que, a maioria delas não possui outro lugar para morar. Neste sentido, **Colemar Araújo Lima** tenho, **46 anos, casado pai de 2 filhas, morador do Sítio Nova Esperança** nos relata que:



“Tenho muito medo de perder essa terra pois vivemos sofrendo constantes ameaças por parte dos seguranças da fazenda que querem tomar essas terras a qualquer custo; terras que não são deles. Mais tenho medo, pois, se perder essa terra não sei o que fazer e nem por onde recomeçar, pois não tenho nem pra onde ir com minha família.”.



Outra realidade relatada pelas famílias é de que tudo o que possuem, está nesta terra:

“Essa terra é tudo que eu tenho. Não sei para onde iria caso tenha que sair daqui.”.
(Dayana Oliveira Lemes).

“Temo uma ordem de despejo, pois, em 2014 fomos despejados. Se isso acontecer de novo para onde vou? Pois, se o que tenho tá tudo aqui? ”. **(Gilmar Vieira Cardoso).**

“Medo de perca das terras e não ter pra onde ir, pois a única renda no momento são essa terra, é dela que tiro a maior parte do sustento familiar. Não temos lugar pra prosseguir caso sejamos despejados.”. **(Izac Santos Costa, 42 anos, casado e pai de 5 filhos, morador do sítio Prosperidade).**

“Nós chegamos na comunidade Carlos Pelissoli em busca de uma maneira para sobreviver. Se formos despejados ficaremos na rua, pois o único abrigo que nós temos é aqui nesta comunidade.”. **(Fernando, 34 anos).**





“As ameaças de despejos são constantes. Meu filho tem crises na cidade. Se for despejado vou para debaixo da ponte, porque somos pobres e não temos para onde ir.”. (Rosane Margareth Hoffmann, 45 anos, mãe solo de 1 filho de 25 anos, com problemas mentais (especial) - Sítio Aquário).

“Moro nesta terra desde 2008, vim a fim de buscar uma vida melhor aqui. Tenho plantações, um pouco de gado leiteira, porco, galinha, é daqui que tiro o nosso sustento. Se formos despejados não tenho pra onde ir pois tudo que sei fazer é na terra. Mais tudo que temos é esse pedaço de chão que sabemos que é devoluta e precisamos dela pra nossa sobrevivência.”. (Orlindo de Souza Pereira, 35 anos, família composta de 7 pessoas, sendo esposa e filhos - Sítio Jaguariúna).

“Vivemos sempre com medo dos seguranças da fazenda São Sebastião, pois eles sempre nos ameaça, e medo do despejo pois, não tenho para onde ir, com a minha família.”. (Gilson Dias Barbosa de Souza, 48 anos, pai de 2 filhos - Sítio Presença de Deus).



“Se formos despejados, não temos para onde ir. Pois, tudo que tenho está aqui. Trabalhei tanto aqui que minhas forças estão se acabando.”. (Lauri Darc Hoffmann).

“A nossa alegria é viver aqui e a grande preocupação de sofrermos um despejo, pois tudo o que temos e somos são frutos dessa terra.”. (Evandro Moreira Pimenta).

“Se nós for despejados, nós vamos passar fome, porque eu tenho 68 anos e tudo que eu construí está nesta terra. E se isso acontecer nós vamos ficar no meio da rua, por que aí nós perdemos tudo que nós temos, porque nem aposentado eu sou.”. (Sebastião Bandeira Aguiar).

“Temos medo que uma injustiça aconteça com tantas famílias que depositaram expectativas de uma vida melhor nessa terra que é nossa por direito. Se formos despejados não teremos como dar um futuro melhor para nossos filhos. Todos os nossos



sonhos estão aqui na terra. Não sabemos para onde ir se caso houver despejo.”. Miller Gomes Maciel, 37 anos, casado e pai de 2 crianças de 5 e 10 anos - Sítio Vale da Paz).



“Nosso medo é de perder a terra e sermos despejados sem termos para onde ir.”. (Janete Fátima Cagliari, 32 anos, casada, mãe de 03 filhos - Sítio Onça Preta).

“Sofremos despejos e temo que aconteça novamente não tendo eu para onde ir. A terrinha que tenho é tudo para mim, foi feito com as minhas próprias mãos e com muito suor tudo o que tem nela.”. (Alzira Costa de Araújo, 54 anos).

“Antes de vir morar aqui, sempre trabalhamos para os outros. Hoje, tiramos nosso sustento de nossa terra. Somos da terra! É tudo que temos para sobreviver, caso tivéssemos de sair daqui, não teríamos para onde ir.”. Alexandra Rosa Mendes, de 42 anos).

“Eu e meus filhos batalhamos duro para ter o que temos. Vivemos com medo de um dia sermos despejados, pois, não temos lugar para levar nossos pertences.”. (Maria Raimunda Gonçalves Silva, mãe solo de 4 filhos).

“Temos medo de algum dia perdermos nossa terra e tudo que aqui conseguimos. Caso venha a acontecer, para onde vamos? Onde vamos morar? Se tudo que temos e conseguimos está aqui. Caso venha a ocorrer, não há para onde ir, o que é nosso maior medo.”. (Domingos Filho Silva, 47 anos – vive com a família no Sítio Pai e Filho).



“Vivemos dia após dia, com medo e aflitos com o risco de sermos despejados, pois, se isso acontecer não temos lugar para irmos. Aqui está tudo o que temos. Além de viver com a frequente pressão dos seguranças da fazenda, o que nos faz sentir ainda mais ameaçados.”. (Gilberto Santana de Souza).

“Moramos na Gleba Carlos Pelissoli desde 2010. Viemos para cá com esperança de poder construir um futuro melhor para mim e minha família, mas, o medo e a insegurança em sermos despejados é muito grande. Daqui tiramos o sustento de nossa família. Criamos porcos, galinhas e umas leiteiras, cultivamos banana, mandioca e cana. Temos casa, curral, tudo que temos hoje está nessa terra e se formos despejados não temos para onde ir.”. (Rosalina Vieira Guimarães, 46 anos, casada, mãe de 2 filhas - Sítio Deus Me Deus).

“Produzimos leite gado de corte porcos galinhas e frutas. Formamos pastos fizemos represa, cerca, casa. Se a gente for despejados ficaremos sem rumo pois o sustento da nossa família sai daqui da terra, sem ela estamos perdidos.”. (Marceliane Moreira de Araújo).

“Aqui é um lugar lindo onde ainda circula o ar puro da natureza e o canto dos pássaros entoam. Temo ter que sair daqui e não tenho para onde ir, tudo o que temos e construímos com muito trabalho e suor está aqui.”. (Dione Maria Geleski Barros).

Como já afirmado anteriormente, as famílias vivem nesta área há muito anos, construíram diversas benfeitorias, suas casas, produzem e vivem da terra, despejá-las será o mesmo que tirar delas os mais básicos direitos garantidos na Constituição Cidadã de 1988, quais sejam, o direito à moradia, acesso à terra, além de retirar delas o direito de viver dignamente, produzindo seus alimentos e gerando renda, numa terra pública, que deve ser, prioritariamente, destinada à Política Pública de Reforma Agrária, consoante a legislação pátria.

VI. GLEBA PELISSOLI – TERRA PÚBLICA - NECESSIDADE DE AÇÃO DISCRIMINATÓRIA/ARRECADAÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E REGULARIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DAS FAMÍLIAS:



Como corrobora os relatos e documentos acostados no presente relatório, oriundos de 3 perícias diferentes, sendo uma realizada pelo poder judiciário de MT, há fortes indícios de que a área de terras denominada Gleba Pelissioli é área devoluta, pertencente ao estado de Mato Grosso. Desta feita, é urgente e necessário que o estado de Mato Grosso faça uma Ação Discriminatória/Arrecadação para separar estas terras devolutas, das terras particulares, existentes na região, e assim incidir na resolução do conflito instaurado na área. Insta salientar que esta medida é privativa do poder público, e pode ser realizada no âmbito administrativo ou judicial.

Esta iniciativa, caso realizada pelo estado de MT, pode evitar o despejo das famílias como afirma a Defensoria Pública Estadual-DPE – 2ª. Defensoria, no ofício nº. 135/2022/2ª Defensoria, encaminhado ao Conselho Estadual de Direitos Humanos-CEDH (Doc. 11), “*caso o Estado de Mato Grosso promova a discriminatória sobre essa área de terras poderá haver, em tese, o sobrestamento da ação principal evitando assim a desocupação forçada.*”.

Convém notar que a Constituição do Estado de Mato Grosso, traz na Seção II, que trata “*Da Política Agrícola, Fundiária e da Reforma Agrária*”, o artigo 323, que afirma a competência do estado para promover a discriminação ou arrecadação de terras devolutas, afirmando ainda, em seu § 1º, que as mesmas devem ser destinadas preferencialmente a famílias de trabalhadores rurais, que é o caso das famílias que ocupam a área da Gleba Pelissioli. Neste sentido:

Art. 323 Compete ao Estado promover a discriminação ou arrecadação de terras devolutas, através do órgão específico.

§ 1º As terras públicas e as devolutas discriminadas e arrecadadas serão destinadas preferencialmente a famílias de trabalhadores rurais que comprovarem não possuir outro imóvel rural, ressalvando os minifundiários, e que nelas pretendam fixar moradia e explorá-las individual ou coletivamente.

Ademais, a mesma constituição, preleciona em seu artigo 328, a obrigatoriedade do estado de retomar as terras públicas ocupadas sem justo título, afirmando novamente, que as mesmas devem ser destinadas ao assentamento de trabalhadores rurais, o que, de igual forma, é a realidade da Gleba Pelissioli e das famílias que nela vivem, *in verbis*:

Art. 328 As terras públicas ocupadas por terceiros sem o título jurídico respectivo, possuidores de outro imóvel rural, serão retomadas pelo Estado através de adequada medida judicial.

Parágrafo único: Uma vez devolvida ao patrimônio do Estado, essas terras serão destinadas ao assentamento de trabalhadores rurais ou à instalação de parques de preservação ambiental.

Outro dever do estado de Mato Grosso, como aduz o artigo 333 de sua constituição, é o de intervir diretamente no regime de utilização da terra, com o objetivo de prevenir, ou, como a situação ora apresenta, corrigir, o uso antissocial da propriedade, ou para realizar justiça social na distribuição da terra:



Art. 333 É dever do Estado intervir, diretamente, nos limites de sua competência, no regime de utilização da terra, seja para estabelecer a racionalização econômica da malha fundiária, prevenir ou corrigir o uso antissocial da propriedade, ou para realizar maior justiça social na distribuição da propriedade rural de seu território, respeitados os princípios da Constituição Federal.

Neste sentido, não custa lembrar que a Agropecuária São Sebastião do Araguaia, se diz proprietária de mais de 40 mil hectares!!! E este é somente um dos imóveis da mesma.

Pelo exposto, não há maior justiça social do que o estado de Mato Grosso, garantir a permanência das famílias na área da Gleba Pelissioli, ação que somente ele pode realizar.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Conforme restou relatado e comprovado no presente relatório, na área de terras devolutas, pertencente ao estado de Mato Grosso, vivem mais de 300 pessoas, sendo estas, famílias que tem suas moradias, plantações, criações de pequenos animais, e retiram desta terra o seu sustento. É uma comunidade que possui uma robusta estrutura, com energia elétrica, internet, sendo a maioria casas de alvenaria, curral, pastos, cercas, represas, roças, galinheiros, chiqueiros, hortas, pomar, etc.

Ainda, Estado e Município de Santa Terezinha executam políticas públicas para a manutenção das famílias na terra, a exemplo da saúde, educação, assistência social, estradas, fornecimento de resfriadores, entre outros.

Existe uma decisão judicial que, caso não seja reformada pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, as famílias serão despejadas. Pende de julgamento Ação Declaratória de Nulidade C/C a Manutenção de Posse, processo nº. 1000460-34.2023.8.11.0049, que tramita na 2ª Vara Cível – Especializada em Direito Agrário de Cuiabá, sem decisão até o momento.

A Gleba Pelissioli ocupada pelas famílias é terra pública/devoluta e, cabe ao Estado de MT realizar Ação Discriminatória/Arrecadação da área, garantindo o assentamento das famílias que nela vivem há quase 15 anos, sendo esta uma medida urgente e necessária, que esperamos seja concretizada imediatamente pelo Governo do Estado de MT.



VII. DOCUMENTOS EM ANEXO:

Doc. 01 – Imagens da Comunidade e Link acesso à vídeos;

Doc. 02 – Perícia judicial realizada na Ação de Reintegração de Posse – Vara Agrária;

Doc. 03 – Perícia de Localização de Titularidade e Ocupação da área da Gleba Pelissioli - Engenheiro Alessandro Benedito Oliveira Bello;

Doc. 04 – Parecer Técnico - Engenheiro Agrimensor Josemar Pereira dos Santos;

Doc. 05 – Parecer INTERMAT nº 00035/2022/GRFRUR/INTERMAT;

Doc. 06 – Perícia Ministério Público Federal;

Doc. 07 – Escritura Pública;

Doc. 08 – Inicial Ação Anulatória C/C Manutenção de Posse;

Doc. 09 – Anexo III - Parecer Técnico - Engenheiro Agrimensor Josemar Pereira dos Santos;

Doc. 10 – Boletim de Ocorrência nº. 2013/267432, da Polícia Judiciária Civil de Vila Rica;

Doc. 11 – Ofício nº. 135/2022/2ª Defensoria, encaminhado ao Conselho Estadual de Direitos Humanos-CEDH.

